



Observatório da Oposição

18 DE DEZEMBRO • RELATÓRIO SEMANAL Nº 33



Pente-fino do TCU aponta falta de critérios e 'alto risco de desperdício' em obras do PAC Rodovias



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



SENADOR ROGÉRIO MARINHO
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
ANEXO II, ALA FILINTO MULLER, GABINETE 6 - TEL.: (61) 3303 1221



DEPUTADO FEDERAL
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

PRIORIDADES DA SEMANA

1

INFRAESTRUTURA

2

EDUCAÇÃO

3

POLÍTICA

4

ECONOMIA

5

TRABALHISTA

SÍNTESE

O Relatório Semanal do Observatório da Oposição é uma publicação periódica com análises das principais movimentações do Governo Federal na última semana. Seu objetivo é monitorar as ações do Poder Executivo e subsidiar os senadores da oposição quanto aos temas mais sensíveis prejudiciais ao País.

EVAIR
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO



INFRAESTRUTURA

Pente-fino do TCU aponta falta de critérios e 'alto risco de desperdício' em obras do PAC Rodovias

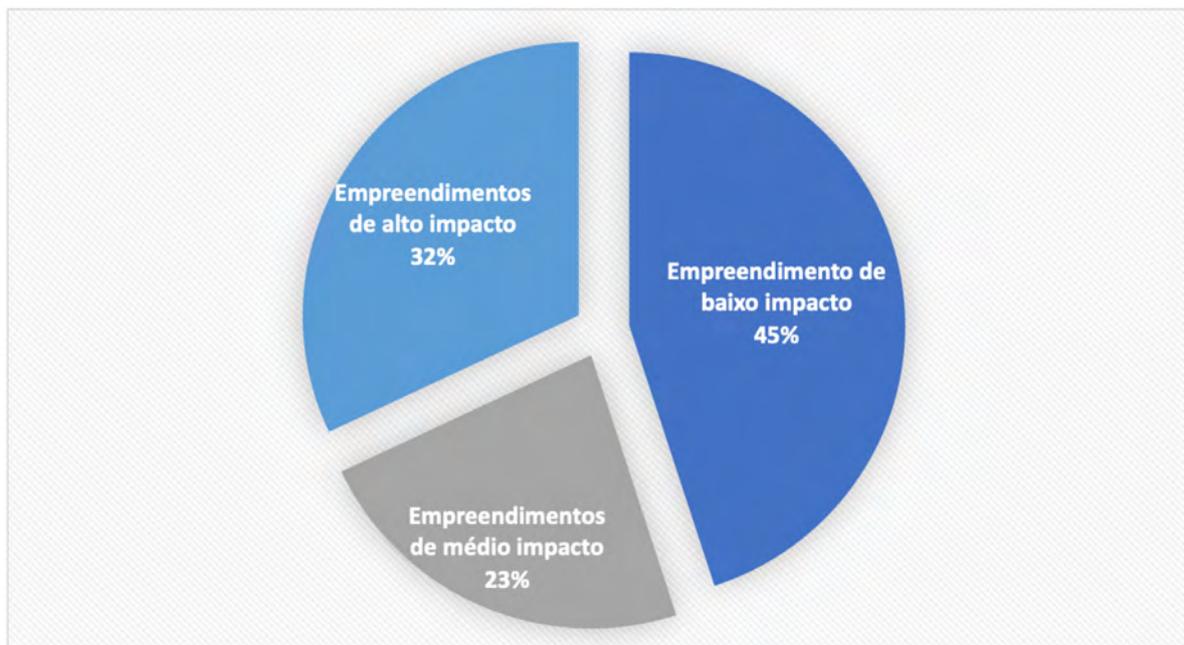
Sem transparência, governo Lula planeja destinar R\$ 35,8 bilhões a obras de baixo impacto ou de impacto incerto

- Auditoria do TCU identifica falhas na alocação de recursos para transportes no Novo PAC.
- Dentre outros problemas, foram identificadas a falha no planejamento dos transportes no PPA, a escolha de projetos de baixo impacto para compor a carteira do Novo PAC e a ausência de transparência nos critérios adotados pelos ministérios responsáveis.



- A distribuição questionável dos recursos públicos é evidenciada, com 45% dos fundos destinados às rodovias alocados em projetos de baixo impacto, totalizando R\$ 35,8 bilhões.
- Em outras palavras, os dados sugerem uma inconsistência nos direcionamentos do governo em relação às reais necessidades da sociedade brasileira.
- O Tribunal de Contas da União (TCU) avaliou recentemente o [processo relacionado ao Planejamento Integrado de Transportes \(PIT\) do Governo Federal](#), apresentando um enfoque crítico na relevância de um planejamento de longo prazo para o setor. Dentre os achados preliminares, os auditores apontam:
 - os projetos escolhidos para o Novo PAC foram definidos sem critério e justificativa, grande parte deles com baixo retorno social;
 - o PPA (Plano Plurianual) dos próximos quatro anos feito sem avaliação adequada do planejamento dos transportes do país, no que diz respeito à questão logística;
 - foram realizadas mudanças nos critérios de escolhas de projetos prioritários sem transparência devida pelo Governo Federal e órgãos responsáveis; e
 - destacam ainda a falta de integração entre diferentes ministérios no planejamento do setor de transportes.
- O relatório revela uma distribuição questionável dos recursos públicos, indicando que 45% destinados às rodovias foram alocados em projetos de baixo impacto, totalizando uma cifra de R\$ 35,8 bilhões.
- Ademais, convém destacar que a ação do governo conflita com a [pesquisa recente da Confederação Nacional de Transportes](#), a qual aponta para um cenário desolador e uma miopia do governo Lula sobre as prioridades para o principal modal de transportes do país.
- Cerca de 67,5% das estradas analisadas, uma extensão de 111.502 quilômetros de estradas federais e estaduais, têm uma avaliação ruim e apenas 32,5% delas são consideradas ótimas.
- Em outras palavras, os dados sugerem que o governo federal pode estar direcionando recursos de modo inconsistente com as reais necessidades da sociedade brasileira.

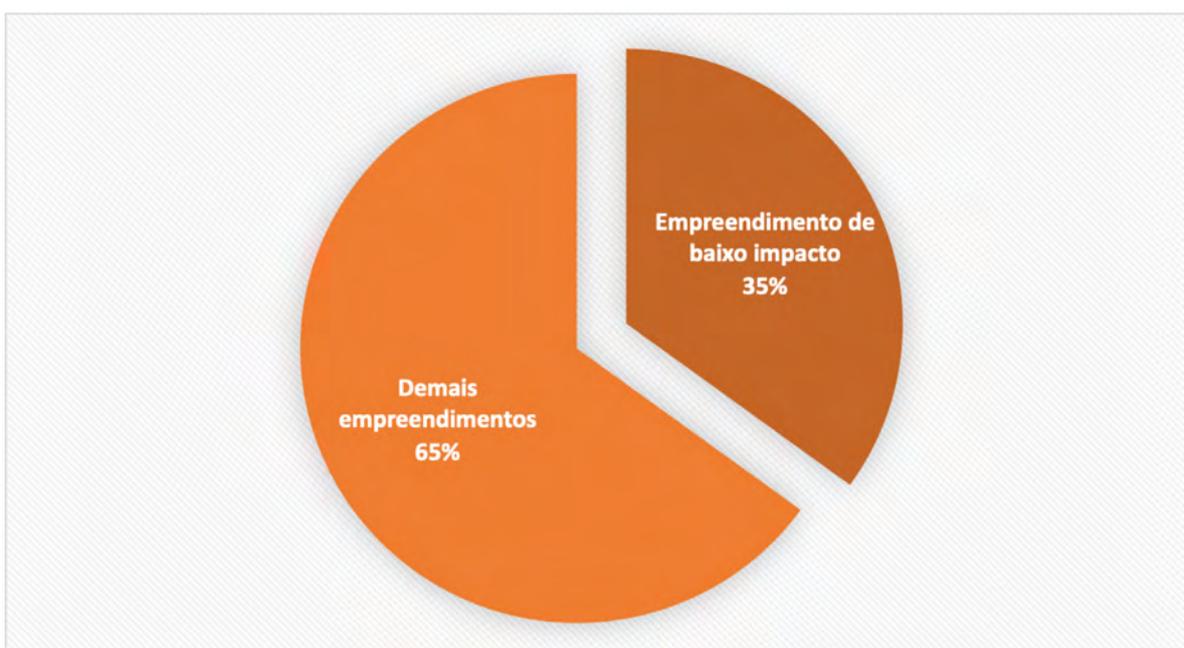
Gráfico - Investimentos Públicos em Rodovias



Fonte: [Valor Econômico](#).

- Chama ainda atenção o direcionamento dos projetos privados incluídos no Novo PAC. De acordo com os dados analisados, aproximadamente 35% dos recursos privados, R\$ 54 bilhões de reais, estão destinados a obras de baixo impacto, sugerindo que o equívoco se estenderá também ao direcionamento dos recursos privados.

Gráfico - Investimentos Privados em Rodovias



Fonte: [Valor Econômico](#).

- Em nota do Ministério dos Transportes, divulgada pelo veículo “Isto é Dinheiro”, o governo se justifica criticando o modelo de análise desenvolvido pela gestão anterior.
- O relator, ministro Antonio Anastasia, aponta a necessidade de previsibilidade e estabilidade nas ações governamentais como algo fundamental para atrair investimentos e aprimorar a eficiência e segurança nos transportes.
- A crítica recai sobre os Ministérios de Transportes, Portos e Aeroportos, Planejamento e Orçamento, e Casa Civil, que foram instados a justificar os investimentos no Novo PAC, incluindo detalhes como custos, prazos, impactos, benefícios e riscos.

“

Um dos principais equívocos é o de rotular empreendimentos como de baixo impacto meramente por não serem viáveis para concessão ao setor privado. Ignora-se, assim, que obras de alto impacto do ponto de vista socioeconômico, de integração nacional e de segurança pública podem ser feitas com recursos públicos.”

Trecho da Nota do Ministério dos Transportes

2 EDUCAÇÃO

Após um ano, Lula se recusa a implantar novo Ensino Médio e deixa 8 milhões de estudantes no limbo

Impasse afeta estados e instituições da rede particular; governo do PT encerra 2023 sem nenhuma ação concreta para melhorar a Educação

Passado o primeiro ano do governo, nada de concreto foi entregue na área da educação. Pelo contrário, foram feitos anúncios que não se reverteram em benefícios à população, como no caso do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, com previsão de R\$ 801 milhões no orçamento de 2023 e que não teve nenhum recurso empenhado, segundo apurou reportagem da Folha¹.



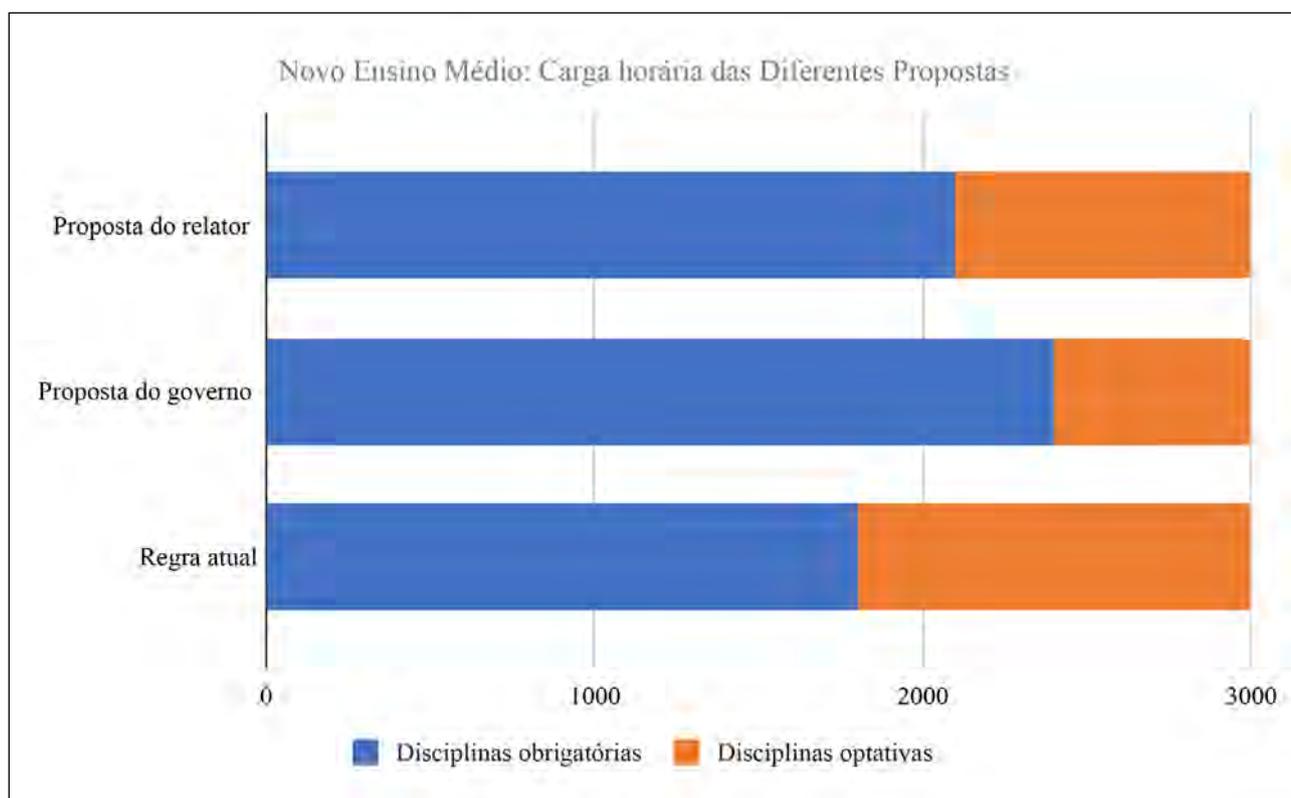
¹ <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2023/11/governo-lula-nao-investiu-nem-um-centavo-em-novo-programa-de-alfabetizacao.shtml>

² Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.

Para além disso, trouxe incertezas a toda a rede de ensino pública e privada e aos alunos ao rever a política do novo ensino médio², já na fase final de implementação agora em 2024. Chegou-se até a falar em sua revogação total, para depois apresentar projeto de lei já no final de outubro com alterações que quase retornam ao status quo, antes da reforma aprovada em 2017 pelo Congresso Nacional, ao ampliar o número de matérias da formação geral básica.

Agora, na véspera de ir ao plenário da Câmara, com texto substitutivo aclamado por aperfeiçoar o texto original, o governo, atendendo a pedido do Ministro Camilo Santana, retirou o pedido de urgência do PL nº 5.230, de 2023, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio”, **demonstrando clara falta de compromisso com a educação brasileira**. O impacto de tal medida ficará na conta dos estados, da rede privada de ensino, e de quase 8 milhões de alunos que, desde o início do ano, aguardam uma definição do governo federal em razão do anunciado intento de promover alterações no regulamento do ensino médio.

Desde o último dia 9, quando da apresentação do parecer de plenário pelo Deputado Mendonça Filho (União/PE), a proposição já estava pronta para pauta. O texto do substitutivo apresentado pelo deputado diverge na proposta inicial no governo quanto à divisão da carga horária, redução das matérias de formação básica e retirada da obrigatoriedade do espanhol, prevista de forma complementar.



A proposta defendida pelo Deputado Mendonça acatou sugestão do Consed - Conselho de Secretários Estaduais da Educação - para que 300h das 2.100h/aulas sejam consideradas flexíveis, conferindo aos governos autonomia para definir se querem preenchê-las com disciplinas regulares ou com os itinerários formativos, que são de livre escolha dos estudantes.

O texto também possibilita a oferta de cursos técnicos de até 1.200 horas, de modo integrado ao ensino médio regular, além de retomar a possibilidade de oferta da formação geral básica, mediante uso de tecnologia, quando necessário, de modo a atender as especificidades das regiões brasileiras.

O problema com a retirada da urgência promovida pelo governo está na indefinição que recai sobre alunos, professores e todos os profissionais envolvidos nas escolas públicas e privadas, uma vez que não basta aprovar e publicar uma nova lei. É necessário fazer adequações curriculares para que possa ser executada pelas escolas públicas e privadas em todo país.

Agora, em nova derrota imposta ao governo Lula, os deputados aprovaram por 351 votos contra 102, a urgência do PL do “novo” novo ensino médio, que deve ser apreciado no plenário da Câmara no próximo dia 19.

3 POLÍTICA

Brasil vai importar energia elétrica da Venezuela com custo 9 vezes maior que o previsto

Operação autorizada pelo governo Lula tem participação de empresa ligada aos irmãos Batista

- A Âmbar, vinculada à J&F Investimentos dos irmãos Joesley e Wesley Batista, recebeu autorização do governo Lula para importar energia da Venezuela para Roraima.
- Em tese, o propósito da importação é reduzir a Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), visando diminuir os custos para os consumidores de energia elétrica em sistemas isolados.



- A energia da hidrelétrica de Guri era adquirida anteriormente por menos de R\$ 140 por MWh e havia a expectativa do ministério de adquiri-la por cerca de R\$ 100 por MWh.
- Contudo, o Conselho de Monitoramento do Setor Elétrico aceitou a proposta da Ambar de cobrar entre R\$ 900 e R\$ 1.080 por MWh, valores muito acima das estimativas.
- Em nota, o governo não explica suficientemente a autorização a um custo nove vezes superior à previsão inicial.

Análise

- Roraima é o único Estado brasileiro ainda não integrado ao SIN (Sistema Interligado Nacional). Para prover energia para o Estado, o Brasil estabeleceu um acordo com a Venezuela em 2001 para a utilização da energia produzida pela Hidrelétrica de Guri, o qual perdurou até o início de 2019.
- No entanto, nos primeiros meses do mandato do ex-presidente Jair Bolsonaro, durante apagões na Venezuela, essa fonte foi interrompida e não foi retomada desde então.
- Em maio, o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, chegou a avaliar o encerramento do acordo como “extremismo ideológico” e estimou que a energia proveniente da Venezuela poderia ser adquirida por cerca de [R\\$ 100 por megawatt-hora \(MWh\)](#).
- Em novembro, [Âmbar, braço de energia da J&F Investimentos](#) dos empresários Joesley e Wesley Batista, foi [autorizada pelo governo Lula a importar energia da Venezuela](#) para Roraima. A importação será realizada pela Linha de Transmissão 230 kV Boa Vista – Santa Elena de Uiarén.
- Em tese, o objetivo da importação é reduzir a Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), que reduzirá os custos para os consumidores de energia elétrica em sistemas isolados.
- Conforme relatado em [matéria da Folha de São Paulo](#), o Conselho de Monitoramento do Setor Elétrico aceitou a proposta da Ambar Energia de cobrar entre [R\\$ 900 e R\\$ 1.080 por MWh](#), valores muito acima da estimativa inicial de [R\\$ 100,00 por MWh](#) apresentada pelo ministro de Minas e Energia e do valor transacionado anteriormente de [R\\$ 140 por MWh](#).

- Em nota, o Ministério de Minas e Energia tentou constranger a Folha de São Paulo, alegando que a matéria seria “leviana”, “desinforma” e estaria eivada de “desinteresse com a verdade”.
- Afirmou que a importação de energia da Venezuela substituirá a geração à óleo diesel, **empregada ao custo da ordem de R\$ 1700 / MWh**. Com efeito, haverá uma economia em relação à situação atual, todavia, o governo omitiu **as razões que o levaram a autorizar o fornecimento em condições desfavoráveis, a um custo nove vezes superior à avaliação inicial do ministério**.
- Em outras palavras, [o benefício para os consumidores brasileiros deveria ter sido significativamente maior, conforme corretamente relatado pela Folha de São Paulo](#), e o ministério parece não considerar isso um fato digno de nota.

Governo tenta retomar projeto de censura da internet usando como desculpa conta hackeada de Janja

Suspeita de invasão do perfil pessoal da primeira-dama no X, antigo Twitter, foi encaminhada ao STF

- A conta da primeira-dama, Janja, no X (ex-Twitter), foi invadida por um hacker que compartilhou conteúdo misógeno e ofensivo.
- O caso foi encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF) em vez da justiça comum, causando estranhamento devido à falta de foro privilegiado para a primeira-dama.
- Ressaltamos ainda que a aplicação do foro por prerrogativa de função, conforme prescrito pela Constituição, não se estenderia a crimes nos quais o presidente e a primeira-dama figuram como vítimas.
- A base do governo aproveitou a situação para promover indevidamente a aprovação do PL das Fake News, alegando ser uma solução para crimes digitais, apesar de a legislação brasileira já prever a responsabilização tanto para o hacker, quanto para o provedor de serviços de internet, em caso de inércia.



Análise

- A conta da primeira-dama Rosângela Lula da Silva (Janja) no X (ex-Twitter) foi invadida por um hacker, que assumiu o controle e compartilhou conteúdo misógino e ofensivo.
- Dois pontos estão chamando atenção em relação ao caso do hackeamento da conta da primeira-dama: primeiramente, o fato de que não possui foro privilegiado, mas teve a ocorrência tratada pelo Supremo Tribunal Federal; segundo, reavivou o debate sobre o PL de Fake News entre a base do governo, sem haver qualquer relação entre um e outro.
- De acordo com fontes da Polícia Federal, o inquérito foi encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF) devido aos insultos e agressões dirigidos ao presidente da República, configurando assim um ataque ao Estado democrático de Direito. E que Alexandre de Moraes teria sido designado para o caso em razão de um pretense vínculo com o inquérito dos atos antidemocráticos.
- Não obstante, o foro por prerrogativa de função, no caso do Presidente da República, é conferido pelo art. 102 da Constituição Federal para situações em que o mandatário é configurado como réu:

“Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I - **processar e julgar, originariamente:**

[...]

b) **nas infrações penais comuns, o Presidente da República**, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República”

[Trecho da Constituição Federal.](#)

- A tese é corroborada pelo próprio STF em sua decisão sobre a Questão de Ordem na Ação Penal 937 do Rio de Janeiro. Em síntese, o foro por prerrogativa de função ficaria adstrito aos crimes cometidos pelo mandatário durante o exercício da função pública resguardada pelo privilégio, não contemplando as ações na qual figura como vítima.

“6. Resolução da questão de ordem com a fixação das seguintes teses:

“(i) O foro por prerrogativa de função aplica-se apenas aos **crimes cometidos durante o exercício do cargo e relacionados às funções desempenhadas** [...]”

[Questão de Ordem na Ação Penal 937 do Rio de Janeiro, STF.](#)

- Dessa forma, tanto o presidente da República, quanto a primeira-dama, que não ocupa cargo público, não teriam condição de terem suas ações julgadas pelo STF. O que de fato ocorreu para arrepio da norma constitucional.
- Um segundo ponto que cabe a ser explorado nesse estranho caso é a movimentação da base do governo para a apreciação açodada do [PL 2.630/2020](#), conhecido como PL das Fake News.
- Pretensamente, membros do governo e aliados políticos defendem a tese de que a aprovação do projeto supramencionado evitaria a ocorrência de crimes digitais de mesma natureza.

“Um hacker teve acesso à conta da primeira-dama do Brasil, fez posts misóginos e destilou ódio **e a plataforma não ofereceu nenhum suporte**. Sabe por que? Porque ela não tem nenhuma responsabilidade. **Faz-se necessário a aprovação do PL 2630 o mais rápido possível**. As big techs devem ter responsabilidades com a segurança digital e com tudo que é disseminado em suas plataformas”.

[Dep. André Janones, na plataforma X](#)



“É espantosa, mas não surpreendente, a postura das redes sociais, particularmente da plataforma X (antigo Twitter), que falham miseravelmente em garantir a segurança do usuário. **E o pior: ainda são lenientes e permissivas diante do discurso de ódio, da misoginia e da intolerância.**

Exemplo disso é a invasão criminosa do perfil da primeira-dama @JanjaLula, que é alvo de ataques frequentes neste ambiente, sem que nenhuma providência seja tomada por parte da plataforma. A ela, toda minha solidariedade.

Mais uma vez, as redes sociais demonstram não ter nenhum compromisso com o usuário, seja ele quem for. **Aqui as pessoas são completamente livres para ofender umas às outras, difamar e caluniar, sem nenhum tipo de consequência ou responsabilização.**

O resultado é dor, sofrimento e danos irreversíveis à reputação e até à saúde mental.

A regulação das plataformas é providência urgente e essencial”.

[Silvio Almeida, Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania do Brasil, na plataforma X](#)

- Não obstante, entendemos que o pleito declarado encontra-se previsto na legislação e na jurisprudência brasileiras, tanto em relação à eventual responsabilização do provedor de aplicações de internet, quanto da conduta do hacker.
- Quanto à responsabilidade do provedor de serviços de internet, como a plataforma social X, o provedor torna-se legalmente responsável por danos decorrentes de conteúdos de terceiros, caso descumpra ordem judicial específica para remover o conteúdo considerado infringente.

“Art. 19. Com o intuito de assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura, o provedor de aplicações de internet somente poderá ser **responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, após ordem judicial específica, não tomar as providências** para, no âmbito e nos limites técnicos do

seu serviço e dentro do prazo assinalado, tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente, ressalvadas as disposições legais em contrário”.

[Marco Civil da Internet](#)

- Convém ainda ressaltar a tese firmada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que determina a punição das plataformas no caso de ação retardada, compreendendo que a extensão do dano também está vinculada com o tempo de compartilhamento do conteúdo questionado.

“9) A responsabilidade dos provedores de aplicação da internet por conteúdo gerado por terceiro é subjetiva e **torna-se solidária quando, após notificação judicial, a retirada do material ofensivo é negada ou retardada**”.

[STJ, Jurisprudência em Teses, Marco Civil da Internet](#)

- Sobre a conduta do hacker, é relevante assinalar que a invasão do dispositivo informático realizada pelo invasor está tipificada na legislação brasileira, sujeitando-o a sanções penais, que podem envolver detenção e multa.
- Adicionalmente, a criação de conteúdos injuriosos e difamatórios pelo ofensor pode sujeitá-lo à aplicação dos artigos 139 e 140 do Código Penal. De tal modo, fica evidenciado que as normas brasileiras não são lenientes com a conduta observada nesse caso concreto.

“Invasão de dispositivo informático

Art. 154-A. Invadir dispositivo informático alheio, conectado ou não à rede de computadores, mediante violação indevida de mecanismo de segurança e com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo ou instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita:

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

[Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012.](#)

“Art. 139 - Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

Injúria

Injuriar- é atribuir palavras ou qualidades ofensivas a alguém, expor defeitos ou opinião que desqualifique a pessoa, atingindo sua honra e moral. O exemplo mais comum são osxingamentos.

Art. 140 - Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.

§ 1º - O juiz pode deixar de aplicar a pena:

I - quando o ofendido, de forma reprovável, provocou diretamente a injúria;

II - no caso de retorsão imediata, que consista em outra injúria.

§ 2º - Se a injúria consiste em violência ou vias de fato, que, por sua natureza ou pelo meio empregado, se considerem aviltantes:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência: (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

Pena - reclusão de um a três anos e multa. (Incluído pela Lei nº 9.459, de 1997)

III - na presença de várias pessoas, ou por meio que facilite a divulgação da calúnia, da difamação ou da injúria.

IV - contra pessoa maior de 60 (sessenta) anos ou portadora de deficiência, exceto no caso de injúria. (Incluído pela Lei nº 10.741, de 2003)

Parágrafo único - Se o crime é cometido mediante paga ou promessa de recompensa, aplica-se a pena em dobro”.

[Código Penal.](#)

- Diante dessas observações, causa estranhamento a arguição de membros do governo sobre uma pretensa impunidade de ordem legal-jurídica em relação ao dano causado à primeira-dama, ficando patente a existência de dispositivos para salvaguardar a devida punição do criminoso, como também do provedor

na eventualidade do descumprimento de determinações das autoridades judiciais.

- Ainda sobre a alegação de inação por parte da plataforma social, que segundo membros do governo teria agido com desídia na providência de solução para mitigar os danos à usuária, cabe examinar as próprias palavras da primeira-dama.

“A Polícia Federal e a plataforma X foram acionados imediatamente e estão tomando as devidas providências. O ódio, a intolerância e a misoginia precisam ser combatidos e, os responsáveis, punidos”.

[Janja, na plataforma Instagram.](#)



- Assim sendo, também não parece estar configurada a ausência de suporte da plataforma ou a permissividade em relação a discursos de ódio, misoginia e intolerância, tal como alegado.
- Em seus códigos de conduta, práticas como ataques abusivos, invasões de contas pessoais e condutas de ódio são firmemente repudiadas pelas principais plataformas de mídia social utilizadas no Brasil.
- Nessa linha, o X também estabelece diretrizes de conduta como meio de autorregulação de sua comunidade, buscando a promoção de um ambiente saudável.

“Regras do X

O propósito do X é servir à conversa pública. Violência, assédio e outros comportamentos similares desestimulam as pessoas a se expressarem e, em última análise, diminuem o valor da conversa pública global. Nossas regras visam a garantir que todas as pessoas possam participar da conversa pública de forma livre e segura.

Discurso de ódio: É proibido ameaçar, incitar, exaltar ou expressar desejo de violência ou ofensas.

Abuso/Assédio: É proibido compartilhar conteúdo abusivo, envolver-se em intimidação dirigida a alguém ou incitar outras pessoas a fazerem isso.

Conduta de ódio: É proibido atacar outras pessoas com base em raça, etnia, nacionalidade, casta, orientação sexual, gênero, identidade de gênero, crença religiosa, idade, deficiência ou doença grave.

Comprometimento de conta: É proibido usar ou tentar usar credenciais, senhas, tokens, chaves, cookies ou outros dados para entrar ou de outra forma acessar, adicionar, excluir ou modificar informações privadas ou recursos de qualquer conta do X que não seja a sua própria (ou aquelas que você tenha permissão de fazê-lo mediante autorização de Equipes do X, OAuth ou mecanismo similar)”.

[Regras do X](#)

- Em suma, parece-nos que a situação apenas ofereceu uma álibi para que figuras vinculadas ao governo Lula recrudesçam o lobby para a regulamentação das mídias sociais, seguindo uma tendência autoritária do partido, manifestada diversas vezes tanto em relação aos ambientes digitais, quanto em relação ao jornalismo.

Mesmo enfrentando todo o poder de cargos e emendas do governo, trabalho da oposição impõe série de derrotas a Lula

Planalto represa emendas para aumentar pressão sobre o Parlamento, mas perde votações que considerava prioritárias, como o fim da desoneração da folha de pagamento

O governo Lula atingiu na penúltima semana do ano legislativo, mais um recorde histórico de “gastança” com o dinheiro público. Entre os dias 11 e 12 de dezembro, Lula liberou R\$ 9,9 bilhões em emendas para deputados e senadores. Os questionamentos feitos pelos parlamentares da oposição foram sobre o envio do montante para o congresso, em apenas dois dias, exatamente na semana de votações de grande interesse para o presidente Lula, como a sabatina de Flavio Dino para o STF, a Medida Provisória 1.185, que prevê a tributação sobre subsídios estaduais do ICMS, a taxação das empresas *bets* de apostas esportivas online e a reforma tributária.



Gazeta do Povo

Mesmo após despejar tão grande montante sobre o parlamento, Lula ainda teve duas grandes derrotas marcantes. Na primeira, no veto ao projeto sobre o marco temporal, liderado pela bancada do agronegócio. A segurança jurídica volta ao campo, bem como o respeito à propriedade privada. Na segunda, o Congresso derrubou o veto do presidente à desoneração da folha de pagamento. O impacto aos cofres públicos será de ao menos R\$ 18,4 bilhões em 2024. O governo Lula falhou em negociar uma proposta alternativa, sugerida pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que demorou para articular sobre o tema e não conseguiu chegar a um acordo com a classe empresarial. Na maior derrota do governo Lula do ano, o Congresso derrubou nove vetos presidenciais em uma mesma sessão. Todas as votações foram por ampla margem de votos contrários ao presidente Lula.

Um dos desgastes para Lula ao longo da última semana foi em torno das articulações políticas para a sabatina de Flávio Dino. O atual ministro da Justiça e Segurança Pública, pasta com maior desgaste para o Planalto, segundo a opinião pública, recebeu um voto contra a menos que o ministro André Mendonça, indicado pelo presidente Bolsonaro em 2021. O Planalto esperava um placar mais favorável no plenário do Senado para Flávio Dino, principalmente pelo montante de emendas liberado dois dias antes da sabatina. Vale ressaltar que o Supremo Tribunal Federal, durante o governo Bolsonaro (dezembro de 2021), considerou irregular o uso político das emendas.

Para limitar essa prática e garantir mais autonomia ao Congresso, parlamentares têm buscado mecanismos que obriguem o governo a fazer o repasse das emendas no ano de sua indicação, com imputação de crime de responsabilidade ou multas, por exemplo, caso haja atraso. Uma das propostas mais debatidas é a da criação de um cronograma de pagamentos definida pelo relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o deputado federal Danilo Forte (União/CE), em novembro deste ano. Parlamentarista convicto, o relator sustenta que as medidas trarão mais transparência ao orçamento e vão acabar com o fisiologismo.

Segundo o cientista político Luiz Freitas, a proposta de criação de um cronograma de pagamentos das emendas poderá evitar a “liberação massiva” de emendas antes de votações de matérias delicadas e importantes para o Executivo. Esse mecanismo poderá garantir também a impessoalidade, pilar importante da administração pública. Para Élide Graziane, professora da Fundação Getúlio Vargas, a falta de clareza sobre as prioridades alocativas do governo pode ser didaticamente encontrada na velocidade e na intensidade da execução orçamentária das emendas. “A liberação maior de recursos para bases eleitorais de determinados parlamentares, às vésperas de votações importantes para o Executivo, revela o quanto o cumprimento do planejamento impessoal das políticas públicas é preterido para ceder espaço ao trato balcanizado do orçamento. Isso, em qualquer país sério, seria um escândalo. Mas no Brasil, infelizmente esse tipo de informação acaba sendo tratada como mera coincidência.” Lula fecha o primeiro ano “usando e abusando” da fisiologia para garantir a governabilidade com o Congresso Nacional.



ECONOMIA

Especial: raio X da Reforma Tributária

Confira os principais pontos da PEC 45/19, aprovada pelo Congresso Nacional

- A PEC 45/19, a Reforma Tributária, foi aprovada no Congresso Nacional. Com isso, cria-se um novo Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) dual que substituirá cinco tributos (IPI, PIS, COFINS, ICMS e ISS).
- Destacamos os seguintes pontos discutidos na Câmara:



Retirada dos Seguintes Regimes Beneficiados

- Serviços de saneamento e de concessão de rodovias;
- Serviços de transporte aéreo;
- Operações que envolvam a disponibilização da estrutura compartilhada dos serviços de telecomunicações;
- Bens e serviços que promovam a economia circular;
- Operações com microgeração e minigeração distribuída de energia elétrica.
- Cesta básica estendida, com consequente retirada do cashback obrigatório.
- medicamentos e dispositivos médicos por entidades de assistência social sem fins lucrativos.

Benefícios para Montadoras

- Ficam mantidos os benefícios para montadoras das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste na reforma, mesmo as que possuem produção de carros à combustão.

Zona Franca de Manaus e Região Norte

- A competitividade da Zona Franca de Manaus (ZFM) será mantida por meio do IPI e não mais pela criação de uma Cide. Dessa forma, o IPI será zerado a partir de 2027 para todos os produtos, com exceção daqueles com produção na ZFM.
- Informa-se que além de o escopo da Cide ser maior - alcançando mais setores -, a arrecadação estava vinculada ao Fundo do Amazonas. Com a alteração para o IPI, a arrecadação passa a ser dividida para todos os entes.
- Dois fundos serão criados: um de diversificação econômica do Amazonas e outro para os estados da Região Norte. Os fundos serão abastecidos por recursos da União.
- Retirou-se trecho que isentava a importação de combustíveis por meio da ZFM. Esse ponto traria um diferencial competitivo desproporcional à região.

'Jabuti' dos Auditores

- A reforma alterou o teto remuneratório dos auditores municipais e estaduais para a remuneração do STF (R\$ 41,650,92). Assim, o teto dessas carreiras não será mais o dos governadores e prefeitos, como ocorre nas carreiras estaduais e municipais.
- A proposta aumentará os gastos de estados e municípios com os servidores, que receberão salários maiores que os chefes do respectivo Executivo.

Fixação das alíquotas de combustíveis

- Resolução do Senado **não** fixará a tributação de combustíveis e lubrificantes uniformemente no país, como previa o texto do Senado Federal.

Comitê Gestor

- Não haverá sabatina no Senado para o Presidente do Comitê Gestor.
- As Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais não participarão do Comitê Gestor. Cabe ressaltar que fica preservada a participação dos estados e municípios.



MP das Subvenções aumenta carga de impostos em momento de queda de investimentos no país

Projeto aprovado pelo governo Lula atropela Reforma Tributária e cria cobrança retroativa para empresas

- O governo conseguiu aprovar na Câmara dos Deputados o texto da MP 1.185, que tributa as subvenções de investimentos dos estados por meio do IRPJ, da CSLL e do PIS/COFINS. O texto chega nesta semana ao Senado Federal.
- Em substituição à apuração de créditos antiga, o governo propôs um cadastramento junto à Receita Federal para que os contribuintes apurem um crédito fiscal de até 25%. Com isso, a Receita fiscalizará os benefícios dos estados. Inicialmente, entende-se que isso, somado à tributação sobre a subvenção, configura uma afronta ao Pacto Federativo.
- O argumento da União é de que os contribuintes usariam o benefício para custeio em vez de usá-lo para investimentos. Sabe-se que, na prática, é difícil diferenciar as rubricas, razão pela qual a judicialização dessas subvenções é frequente - com diversas vitórias ao contribuinte.

EVAIR DE MELO | DEPUTADO FEDERAL
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

- A alteração para o crédito fiscal pode, de fato, reduzir essa judicialização. Alerta-se, no entanto, que o valor dos impostos cobrados pelo governo, por si só, podem ultrapassar os 40%, fazendo com que, em qualquer cenário, aumente-se impostos.

• **Há, claramente, um descompasso entre a possibilidade de abater 25% do crédito fiscal de investimentos e a tributação de 43,25%.**

- A mudança não é daqui pra frente, como é de costume em temas tributários. As empresas **terão de pagar retroativamente os impostos desde 2017**. Dispositivo da Câmara permitiu que esse pagamento tivesse até 80% de desconto e fosse pago em 12 parcelas. Ainda assim, é um recurso que poderia ser usado para investir, mas será usado para abastecer o caixa do governo.
- Não há dúvidas de que a medida aumentará a carga tributária. O governo Lula espera arrecadar R\$35 bilhões por ano com a medida. Trata-se, portanto, de mais uma das medidas arrecadatórias da atual gestão.
- Um dos principais problemas é que a medida, além de arrecadatória, é conflitante com a agenda da Reforma Tributária. Destacamos que na aprovação da PEC 45, o Congresso se esforçou para preservar os incentivos de ICMS até 2032, com redução progressiva de benefícios a partir de 2029. O objetivo disso era garantir que os empreendimentos feitos com base no sistema atual não fossem prejudicados pela reforma.
- Com a MP 1.185, o governo atropelou esse entendimento. Já em 2024, os benefícios perderão força. Quem investiu com base no sistema antigo perdeu sua segurança jurídica e será prejudicado.
- Mais do que isso, a reforma mexe diretamente com impostos envolvidos na PEC 45.

Aprovar a incidência de PIS/COFINS na tributação das subvenções de investimento do ICMS no mesmo dia em que se aprova a Reforma Tributária parece um contrassenso.

- Passou-se anos discutindo um regime não cumulativo em que os impostos sobre o consumo não deveriam se confundir e nem incidir sobre si mesmos. Não só essa mudança é incompatível com a reforma, como cria-se dúvidas de como o Governo Federal irá tratar a relação da futura CBS com o ICMS durante a transição.

- Considerando o cenário econômico do país, a tributação sobre as subvenções de investimento não poderia vir em hora pior. Com o investimento no menor patamar desde 2020, como mostraram as contas trimestrais do IBGE, não se pode esperar que as empresas invistam mais quando se muda as regras do jogo - bagunçando a estabilidade jurídica - e se tributa as subvenções destinadas ao investimento em R\$ 35 bilhões a mais. Ainda mais quando se tem de pagar tributos retroativos acumulados.
- Por fim, alertamos para uma formalidade da matéria que não deve ser ignorada.

Entendemos que do ponto de vista formal a MP 1.185 é flagrantemente inconstitucional por propor alterações feitas por Leis Complementares.

Dessa forma, essas mudanças só poderiam ser feitas por Lei Complementar, prejudicando a medida.

O que sobrou da nova LDO?

Governo Lula faz contorcionismo para driblar seu próprio Arcabouço Fiscal e reduzir contingenciamento; rombo pode chegar a R\$ 100 bilhões já em 2024

- A discussão da LDO revelou um preocupante posicionamento do governo em criar exceções e interpretações para o Novo Arcabouço Fiscal, retirando a efetividade da nova regra.
- Ao mesmo tempo, torna-se remota a ideia do cumprimento da meta zero. Na verdade, a expectativa é que o déficit do próximo ano seja próximo a -1% do PIB (mais de R\$100 bilhões). Neste ano, o déficit foi de -2,1%.
- Para isso, o governo conta com diversas medidas arrecadatórias e nem sempre recorrentes. Cita-se como exemplos a tributação do estoque dos rendimentos dos fundos exclusivos e das *offshores*, e a taxação de subvenções de ICMS acumuladas desde 2017 promovidas pela MP 1.185.
- Esse breve fôlego gerado por medidas não recorrentes pode resultar em um cenário fiscal preocupante, sobretudo a partir de 2025. Esse quadro piorará em caso de crescimento sem controle das despesas.



- Nesse caso, veremos uma pausa no ritmo de corte de juros e possivelmente maior inflação.

Este informativo destaca os seguintes pontos:

> Estabeleceu-se a meta zero como resultado primário pretendido. De acordo com o arcabouço, há tolerância para um déficit de até R\$ 28,7 bilhões.

- Caso descumprido, o crescimento de despesas em 2025 ficará limitado a 50% do crescimento das receitas. Outros gatilhos do arcabouço também serão acionados.

> O contingenciamento fica limitado a R\$ 23 bilhões, em atendimento ao governo. Na prática, permite-se um contingenciamento **cerca de R\$ 33 bilhões menor do que a regra do arcabouço**. Com isso, torna-se ainda mais remota a chance de cumprimento da meta.

- Infelizmente, esse entendimento fará com que os gatilhos do arcabouço percam efetividade em trazer o equilíbrio fiscal no futuro.

> Inclusão de investimentos de estatais - fora do teto do arcabouço - no valor de R\$ 5 bilhões para financiamento do PAC.

- Além de ser uma manobra fora do arcabouço, é o aprofundamento do uso das estatais para a agenda do PAC;
- Alertamos que as estatais tiveram lucro de R\$ 4,8 bilhões em 2022. No primeiro ano do Governo Lula, projeta-se um prejuízo de R\$ 5,6 bilhões;

> Manutenção das despesas e receitas do Sistema S fora do orçamento;

- Relatório inicial da LDO incluía o Sistema S no orçamento;
- Destacamos que a inclusão do Sistema S no orçamento não afetaria a meta fiscal, mas teria impactos na despesa devido ao teto de crescimento de despesas do arcabouço;
- Entendemos que a mudança também não poderia ser feita por meio da LDO;

> Retirou-se a obrigatoriedade de execução das emendas de comissão - que havia sido autorizada em relatório inicial;

- > Os financiamentos do BNDES à exportação de bens e serviços de engenharia de empresas brasileiras somente poderão ser concedidos a países adimplentes com obrigações anteriores com o banco e mediante seguro ou garantias mitigadoras de risco soberano do país devedor.

- > Fica autorizada a renovação de benefícios tributários referentes às debêntures incentivadas e de infraestrutura.
 - No geral, outros benefícios tributários ficam limitados a um período de 5 anos, devem conter metas (preferencialmente quantificáveis) e serão avaliados por órgão da administração pública.



TRABALHISTA

Sem ouvir o setor produtivo, governo tenta aprovar lei que altera jornadas de trabalho

Oposição no Senado impede manobra e garante mais tempo para discussão do texto, que pode inviabilizar milhares de empresas no país e gerar desemprego

Na última terça-feira, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou Projeto de Lei 1.105/23 que viabiliza a redução de jornada de trabalho, ao limite mínimo de 30 horas semanais, sem que ocorra a diminuição do salário do trabalhador. Segundo o projeto, a redução da jornada laboral deve ser homologada mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.

O Projeto, de autoria do Senador Weverton (PDT/MA) e de relatoria do Senador Paulo Paim (PT/RS), ambos aliados do Governo Petista, foi aprovado de forma terminativa, ocasião em que não é necessária a votação no plenário do Senado Federal, seguindo para a casa revisora do Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados.

De imediato, o senador Zequinha Marinho (Podemos - PA) apresentou juntamente com os congressistas Damares Alves (Republicanos-DF), Luis Carlos Heinze (PP-RS), Cleitinho (PL-MG), Jaime Bagattoli (PL-RO), Plínio Valério (PSDB-AM), Alan Rick (União-AC), Oriovisto Guimarães (Podemos-PR) e Wilder Moraes (PL-GO), **recurso para frear a medida**, que agora terá de ser submetida ao plenário do Senado Federal.



O Senador Zequinha Marinho, declarou: “Precisamos aprofundar os debates sobre esse projeto. Ele poderá trazer consequências drásticas. Veja, já existem regramentos na CLT e dispositivo na Constituição Federal prevenindo negociações desse tipo por meio de negociação coletiva. Não podemos enfraquecer esse instrumento que é muito importante para a classe trabalhadora”.



O Senador Luís Carlos Heinze, também apresentou declaração: “Assinei o pedido para que possamos ampliar a discussão. Estamos falando de medidas que podem impactar o mercado de trabalho e até gerar desemprego. Observe que apenas uma única comissão decidiu até aqui. Nenhuma audiência pública consta no histórico de tramitação. Não podemos agir de forma irresponsável. O debate é essencial”.

O Senador Alan Rick, argumentou: “Essa proposta merece uma deliberação mais ampla”.



Segundo especialistas, a redução da jornada com manutenção do salário mensal, tende a aumentar o custo do trabalho frente aos demais fatores de produção, podendo provocar uma eventual substituição do trabalho. Tudo isso além de onerar os cofres das empresas, prejudicando o empregador, e conseqüentemente a criação de novos postos de empregos.